

RETIRADO
30 ABR 2014
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

EMENDA Nº AO PL 688/2013

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa, requero seja suprimido o inciso VII do parágrafo 1º do artigo 72 e acrescentado ao mesmo artigo um § 4º, nos seguintes termos:

"Art. 72....."

§ 4º se a Prefeitura vier a criar operações urbanas consorciadas, de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001, com o objetivo de promover transformações urbanísticas, estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental para os subsetores Mooca/Vila Carioca, Arco Tietê, Jurubatuba e Vila Leopoldina/Jaguará, valerão para essas localidades os regramentos previstos pela operação urbana consorciada.

.....(NR)"

Sala das Sessões, 30 de abril de 2014.

RICARDO NUNES
Vereador
Líder do PMDB

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Ricardo Nunes', 'Líder do PMDB', and 'Ata da Câmara Municipal']

DIMP - SEP-21 - 30/04/2014 - 15:42 - 001716 - 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva garantir que até a criação das Operações Urbanas Consorciadas (OUC) específicas para os subsetores Mooca/Vila Carioca, Arco Tietê, Jurubatuba e Vila Leopoldina/Jaguapé, esses permaneçam na influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana.